



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao **Governador do Estado** e, por meio deste, à **Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família**, que seja revitalizada a estrutura do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA II), localizado no município de Lages, incluindo a reparação de telhados e paredes, a atualização de equipamentos, mobiliários e materiais educativos, bem como a adequação do número de servidores para atender à demanda do abrigo e garantir a segurança e o bem-estar dos acolhidos.

O Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205 e 207 do Regimento Interno, e considerando:

- a falta de manutenção e investimentos na infraestrutura do SAICA II, que inclui a necessidade urgente de reparação de telhados e paredes, a atualização de equipamentos, mobiliários e materiais educativos, além da necessidade de adequação do número de servidores para garantir o desenvolvimento das atividades do abrigo que, se não forem adequadamente tratadas, comprometem a qualidade dos serviços prestados e impactam o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- o papel crucial que o SAICA II desempenha na proteção das crianças e adolescentes em vulnerabilidade, oferecendo acolhimento e suporte para aqueles afastados de seus lares devido a situações de risco.
- o art. 2º, incisos I, II, IV, IX e X da Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, que dispõem "*sobre a definição, a deliberação e o controle das ações dirigidas à proteção, à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Santa Catarina*", por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC.
- o pleito da Câmara de Vereadores do Município de Lages, através do ofício nº 0567/2024 (em anexo), encaminhado a este gabinete parlamentar pelo vereador Jean Pierre Ezequiel, que destaca a necessidade de revitalização mencionada.

REQUER seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual **NAPOLEÃO BERNARDES**, que sugere ao **Governador do Estado** e, por meio deste, à **Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família**, para que seja revitalizada a estrutura do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA II), localizado no município de Lages, incluindo a reparação de telhados e paredes, a atualização de equipamentos, mobiliários e materiais educativos, bem como a adequação do número de servidores para atender à demanda do abrigo e garantir a segurança e o bem-estar dos acolhidos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO BERNARDES,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 02/09/2024, às 15:46.
